



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0488232 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 60.742.616/

Contribuinte: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

Liberação: 05/08/2019

Validade: 01/02/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.089.935-9- Início atv :06/08/73 (R SANTA MARCELINA, 00177 - CEP: 08270-070)
CCM 2.434.026-0- Início atv :22/02/96 (R SAO JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080)
CCM 2.608.730-8- Início atv :18/08/97 (AV MIGUEL IGNACIO CURI, 00100 - CEP: 08295-005)
CCM 2.719.608-9- Início atv :03/09/98 (AV MARECHAL TITO, 06035 - CEP: 08115-100)
CCM 3.645.845-7- Início atv :02/07/07 (R MARUINS, 00015 - CEP: 08270-120)
CCM 3.620.051-4- Início atv :10/04/07 (R Harry Danhenberg, 276 - CEP: 08270-010)
CCM 3.801.173-5- Início atv :01/09/08 (R Harry Danhenberg, 276 - CEP: 08270-010)
CCM 3.679.712-0- Início atv :09/10/07 (AV DOS METALURGICOS, 02100 - CEP: 08471-000)
CCM 4.614.168-5- Início atv :10/10/12 (R HARRY DANNEBERG, 00276 - CEP: 08270-010)
CCM 4.040.920-1- Início atv :29/03/10 (R HARRY DANHENBERG, 00276 - CEP: 08270-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 12:58:49 horas do dia 07/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BE601AEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>